



teresina, 7 de julho de 2021.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1397/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 144/2021

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: "Estabelece a suspensão excepcional dos prazos de validade dos concursos públicos cujos resultados finais foram devidamente homologados pelos órgãos e entidades legalmente posicionados na estrutura institucional do Poder Executivo do Município de Teresina e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida e Aprovada com Urgência

Descrição: Conforme deliberação em plenário e emitidos os pareceres verbais das Comissões de Legislação e Finanças. E certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 07.07.2021

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo